

"Fazer cortes no FPDF vai enfraquecer a segurança"

»Entrevista | CARLOS VELLOSO | EX-PRESIDENTE DO STF

Magistrado destaca a importância do FPDF para Brasília e para o Brasil. "O Executivo deveria cortar privilégios, como isenções e incentivos fiscais bilionários, além de emendas parlamentares ao Orçamento", ressalta

"Brasília é uma extensão da União"

» ANA DUREUX — ANA MARIA CAMPOS

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Velloso emitiu, sem cunho, um parecer jurídico ao governo do Distrito Federal (DF) em que sistematiza as peculiaridades de Brasília como uma unidade da Federação que é extensão da União e deve sempre ser dependente para manter a qualidade administrativa, de seus moradores e daqueles

que passam por aqui a serviço. O fundamento, segundo o ministro aposentado, está na própria Constituição Federal que estabelece sobre a União organizar e manter a segurança pública da capital. Para Velloso, antes de pensar em realizar repasses por meio do Fundo Constitucional (FPDF), como está em discussão na Câmara dos Deputados, em projeto de lei

de autoria do líder do governo, José Guimarães (PT-CE), o Executivo deveria cortar privilégios, como isenções e incentivos fiscais bilionários, além de emendas parlamentares ao Orçamento. Para o magistrado que vive em Brasília, a qualidade dos serviços, especialmente de segurança pública, é fundamental para a manutenção da capital. Ele ressalta — sem

citar descoberta pela Polícia Federal de plano para assessorar o presidente Lula, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro Alexandre de Moraes, do STF, em visitas a um golpe de Estado — que autoridades públicas têm sido alvo de ameaças de todo tipo. O ministro afirma não acreditar que haja uma espécie de retaliação federal ao DF

pelo episódio de 8 de janeiro de 2023, mas, se houver, saída não é destruir os serviços de segurança. "Convém acenar para a segurança pública e ponto sensível, sobretudo em Brasília. Se há desgosto, é colocar as cartas na mesa e debater com as autoridades locais as ideias que seriam ocorridas, a fim de aperfeiçoar o sistema de segurança pública e não colaborar para o pior", afirma.

Qual foi o fundamento para a criação do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FPDF)?

O fundamento está na Constituição Federal, que estabelece que cabe à União organizar e manter a Polícia Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao DF para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio (CF, art. 21, XIV). O Fundo foi instituído pela Lei 10.653, de 2002, no governo de Fernando Henrique Cardoso, que compreendeu que o DF, na realidade, uma extensão da União. Brasília, que em termos de desenvolvimento econômico, mandava a cara do Brasil, e isso devemos ao presidente húngaro Kálmán Kádár, é o cartão-postal do Brasil. Aqui estão os poderes da República, as representações diplomáticas. É Brasília, tal qual Washington, DC, é uma cidade administrativa. Não tem polo industrial. É cidade planejada para uma população de no máximo um milhão de habitantes, que hoje passa de dois milhões. Muitos brasileiros querem viver aqui, porque Brasília tem qualidade de vida inigualável. E tem o que nenhuma cidade desse porte tem, que é boa segurança pública. Aqui, como proclamou o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, segurança pública não é privilégio. Ocorre em todo território Nacional, podemos andar na rua sem maiores preocupações, o que não acontece no Rio e São Paulo e na maioria das demais capitais dos estados.

O governo fala em ajuste fiscal e mira o fundo que mantém a capital do Brasil. Daria para começar cortando privilégios reais? Sim. Privilégios devem ser eliminados. Letaim recente artigo de Evarado Maciel (ex-secretário da Receita Federal), em que ele, dos mais lúcidos comentaristas do sistema fiscal e tributário, abordou o tema com maestria. Há muito que cortar de privilégios que custam caro ao contribuinte. O Congresso poderia colaborar com as emendas ao orçamento, emendas que os jornais vêm denunciando há mais de dois anos. São isenções fiscais, que somam bilhões. Enfim, é preciso cortar gastos, gastos que o governo fez, e que é necessário cortar, mas sabendo cortar. O ministro Fernando Haddad (da Fazenda) tem adquirido cabelos brancos nessa luta, tendo contra ele gente do próprio partido. É uma pena.



Por que esse embate contra Brasília, na sua opinião?

Não vejo nada mais que uma escolha equivocada. O governo afirma que a segurança pública é preocupação do governo. E não cortar gastos em detrimento justamente da segurança pública da cidade que é cartão postal da República? Ora, começar a preocupar-se com a segurança pública adotando medida que vem atrapalhar o que está funcionando bem? É mais a União deve prestar assistência financeira ao DF para a execução de serviços públicos de saúde e educação. Ocorre em todo território também desses serviços essenciais cuja prestação é obrigatória, está na Constituição.

A criação do FPDF por viação da receita líquida guarda analogia com FPE e o FPM, que são financiados por percentuais de tributos federais, e nessa hipótese alterar o critério poderia ser visto como violação do pacto federativo, que integra cláusula pétrea constitucional? Perfeito. Aliás, em entrevista recente, o ex-presidente Michel Temer abordou o tema, ele que sempre foi professor de direito constitucional. O DF integra o sistema federativo, quer dizer, o DF é uma unidade federada. O corte no Fundo Constitucional do DF abala o sistema que o legislador, cumprindo a disposição constitucional, instituiu. Atenção-se, assim, contra a forma federativa de Estado, que constitui cláusula pétrea (CF, art. 39, § 1º), por que atenta-se contra a autonomia

administrativa e política do DF, que nada seria sem a autonomia financeira, ou que não passaria, com o corte, de unidade federativa simplesmente nominal.

Se for uma violação, caberia uma ação direta de inconstitucionalidade, caso a proposta venha a ser aprovada? Sim, claro que caberia uma ação direta de inconstitucionalidade.

O ex-presidente Temer, constitucionalista como o senhor, e Evarado Maciel consideram um erro a proposta do ministro Haddad de corte do FPDF. O senhor se juntaria a eles para defender essa causa?

Estou de acordo com Temer e com Evarado Maciel, pelos quais tenho admiração. Acrescento que o DF tem bons advogados públicos, a Procuradoria Jurídica do DF é das melhores do Brasil. E partidos políticos certamente que cuidariam do tema. Em assunto semelhante, forneci, há alguns anos, parecer jurídico à Procuradoria do DF, por solicitação do governo de então. A condição que impus para fornecer o parecer é que ele seria sem custos, isto é, gratuito. Assim procedi como forma de agradecer ao DF a qualidade de vida que os habitantes do DF têm desfrutando.

Mudar a forma de cálculo da criação do FPDF agrediria uma porta aberta para a instabilidade nos repasses? Antes da Lei 10.653, de 2002, o DF dependia, para se manter, de

repasses com interferência política. Numa palavra, o DF ficava com o pires na mão a depender da boa vontade da política e do governo federal.

Acredita que esse movimento seja uma retaliação política? Acredito que não. Como mencionado, trata-se apenas de uma decisão que poderia ser tomada até com intenção boa, mas que é equivocada, a meu ver.

Por qual motivo? Acha que Brasília tem algum privilégio? Se se entendeu que Brasília goza de privilégio, é porque não se pensou, por exemplo, que Brasília constitui cartão-postal da República. Conforme mencionado, Brasília sedia os poderes da República e as embaixadas dos países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas. Brasília não é um polo industrial. Brasília é uma cidade administrativa, repito. Os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023 são demonstrativos de que Brasília precisa de órgãos mantenedores da segurança pública dos melhores. O ministro Ricardo Lewandowski (da Justiça) elogiou, no Congresso, os órgãos da Segurança Pública de Brasília. Convém acenar que segurança pública é ponto sensível, sobretudo em Brasília. Se há desgosto, é criticar as cartas na mesa e debater com as autoridades locais as falhas que teriam ocorrido, a fim de aperfeiçoar o sistema de segurança pública e não colaborar para o pior. Mas eu penso que ter ocorrido simplesmente decisão equivocada.

Brasília tem sido assolada, nos últimos tempos, por ameaças golpistas e terroristas, bem como pela incursão de facções do crime organizado. Como a redução do FPDF poderia impactar, negativamente, esse cenário potencialmente explosivo?

Acrescento que há autoridades públicas, em Brasília, sob ameaças de todo tipo, felizmente, já não sou autoridade pública. Falo como cidadão, como jurista. Fazer cortes justamente no Fundo Constitucional que financia a segurança pública do DF é claro que vai resultar em enfraquecimento das forças de segurança. Considero fundamental a segurança de autoridades públicas, tanto quanto dos cidadãos que vivem em Brasília, e não somente dos que aqui vivem, mas dos brasileiros de modo geral, porque Brasília recebe brasileiros de todos os rincões do Brasil. Brasília é o centro do poder e Brasília é dos brasileiros. E deve ser considerada, ademais, a prestação dos demais serviços, saúde, educação, dentre outros (CF, art. 21, XIV).

A proposta do governo federal argumenta que usar os mesmos critérios para contemplar o DF e os outros Estados seria esta balizar a justiça federativa. Mas é possível desconstruir o fato de Brasília ser a capital do Brasil? Apesar de equivocada na interpretação fiscalista. Realizar a igualdade está justamente, e basear em Ruy Barbosa a lição sempre atual, implica tratar

igualmente os desiguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades. Há um pequeno grande livro de um jurista brasileiro, Celso Antônio Bandeira de Melo, "O conteúdo jurídico do princípio da igualdade", que explica bem a matéria. Ora, parece que demos as razões por que o DF deve ser tratado da forma como é tratado. O constituinte originário deu-lhe forma de unidade federativa e os meios de subsistência como tal. Pode-se até discordar da autonomia política do DF, mas é certo que assim manda a Constituição que seja observado e há de ser cumprido. Brasília é uma cidade administrativa com características próprias. Nessa situação a população está contente, porque Brasília ainda tem a melhor qualidade de vida das grandes cidades brasileiras. Houve um tempo em que as pessoas aqui chegavam com a intenção de retornar e retornavam. Hoje, as pessoas que vivem em Brasília, servidores públicos se aposentam e aqui ficam. Os parlamentares têm que sair nos fins de semana para visitar as suas bases, justifica-se. O importante é o povo ter voz para pugnar por serviços públicos cada vez melhores. Para isto, Brasília tem uma Câmara Distrital, onde os brasileiros estão representados e o governador é também eleito pelo povo de Brasília.

Não existe um certo desconhecimento e lesividade em retirar recursos de um fundo estabelecido na Constituição a cada dificuldade de ajuste fiscal, colocando sob ameaça permanente o FPDF? Eu penso que há simplesmente decisão equivocada. O ministro Haddad precisa ter ao seu lado um assessor jurídico versado no direito constitucional administrativo. Hoje, com a constitucionalização do direito, a Constituição o livro-não do presidente Dutra — quem se lembra do livrinho do Dutra — tem que estar sempre à mão do administrador público.

Não é contraditório um governo que tem como lema reduzir as desigualdades sociais tomar uma medida que agrava as reformas das desigualdades sociais na terceira maior metrópole do país? Por tudo que disse acima, creio que já deve estar claro o que acho. Entro a entrevista ouvindo o Cordeiro Braziliense, que pugna pelo direito e pelos interesses dos brasileiros. E termino com uma expressão do Lucas, meu neto adolescente. Vale!

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Cidades + política e economia no DF Pagina: 13